



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N °129/2025

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 06 de outubro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA no uso de suas atribuições legais, e considerando o feriado municipal em 07 de outubro, Dia da Padroeira Nossa Senhora do Rosário,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 06 de outubro de 2025 (segunda-feira), em razão do feriado municipal de 07 de outubro de 2025, dedicado à Padroeira **Nossa Senhora do Rosário**.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais e de urgência, que deverão manter o regular funcionamento, a critério dos respectivos titulares das Secretarias Municipais componentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 26 de setembro de 2025.


CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ

PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA